



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019

Processo nº. 159/2019 - inexigibilidade de licitação nº. 024/2019
Objeto: Chamamento Público visando o credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários destinados ao recebimento de diversos tributos municipais (IPTU, ISS, Dívida Ativa etc), no exercício de 2020.

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2019, às 14h:30m horas, no Auditório do 1º. Andar, sede da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, no final assinado, consoante ato de designação Portaria nº. 293/2019. Aberta a audiência pelo Presidente da Comissão Sra. **Luciana de Melo Frias Gonzaga**, e membros o Sr. **Pablo de Jesus Alcântara** e a Sra. **Silvana Maria de Oliveira**, foi constatado que as instituições bancárias: **Itaú Unibanco S/A, e Banco Santander (Brasil) S.A.**, encaminharam as documentações para o credenciamento das instituições. Por determinação da Sra. Presidente os Envelopes foram colocados à mesa de reuniões e rubricados por todos os presentes, membros da Comissão. Foi realizada a pesquisa no sítio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no <https://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apeados>, para verificar se as instituições bancárias participantes foram penalizadas, entretanto, constatou-se que as mesmas não sofreram nenhuma penalidade que as impedissem de participar do chamamento público, conforme comprovantes anexados aos autos administrativos. Ato contínuo deu-se abertura dos envelopes, cujos documentos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão, a Comissão passou a analisar a documentação apresentada, constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelas instituições bancárias e houve por bem declarar habilitadas e credenciadas as instituições bancárias: Itaú Unibanco S/A, e Banco Santander (Brasil) S.A., por apresentar toda a documentação exigida no Edital de Chamamento Público. Proferido o julgamento da habilitação, os integrantes da Comissão de Licitação, decidem pela publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mongaguá, e no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, para ciência das instituições destas decisões. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Sra. Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi lida e achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a audiência, indo esta assinada por todos os integrantes da Comissão de Licitação.

Luciana de Mello Frias Gonzaga
Pres. Com. de Licitação

Pablo de Jesus Alcântara
1º. Membro

Silvana Maria de Oliveira
2º. Membro